



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170  
01.812.676/0001-07 Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**PORTARIA Nº 044/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.166**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		93.200,00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
239	10.302.0020.1037.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP PIOS SERVIÇOS DE SAUDE	76.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 220 00
	220 Transferências de Convênios - Saúde	
	310 000 Saúde - Convênios	

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
338	04.122.0002.2091.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	16.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
238	10.302.0020.1036.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	-76.500,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 930 00
	930 Recursos de alienação de bens/móveis	
	130 000 Alienação de Bens	

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
345	20.606.0015.2015.0000 INCENTIVO A CAJUCULTURA E CULTIVO DA MANDIOCA	-16.700,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-) -93.200,00

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.166**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 de janeiro de 2018

HÉLIO MÉRÍ MENDES REGO  
PREFEITO MUNICIPAL  
841.849.143-49

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Efetiva a Sr.ª JOSELITA PAES LANDIM PASSOS, CPF – 840.992.083-20, para exercer o Cargo de Diretora do Setor de Protocolo, cargo criado pela Lei nº 315/2012.

Art. 2º. O servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações inerentes à função;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE  
PLUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 24 de abril de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 045/2018. São Raimundo Nonato/PI, 07 de maio de 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, revendo seus atos,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 015/2018, de 09 de março de 2018, que nomeou o Sr. FRANCISCO JOAQUIM TOMAZ NETO, inscrito no CPF nº 005.391.433-32, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo junto ao CEO – Centro Especializado de Odontologia do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal